**DECRETO Nº. 65, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ONDE NÃO HÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CONSIDERADO ESSENCIAL OU EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que o início dos "*Festejos de Nossa Senhora dos Aflitos",* Padroeira de Santa Quitéria do Maranhão, ocorrerá segunda-feira, dia 29 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Executivo Municipal regulamentar o funcionamento de suas repartições e órgãos públicos em seu território, para que seja conferida maior eficiência administrativa na prestação dos serviços públicos disponibilizados a seus munícipes, resolve:

**DECRETAR:**

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal no dia 29 de agosto de 2022 (segunda-feira), em comemoração aos "*Festejos de Nossa Senhora dos Aflitos",* Padroeira de Santa Quitéria do Maranhão.

Art. 2º - O disposto no *caput* do artigo anterior não se aplica as repartições e aos órgãos públicos prestadores de serviços essenciais e emergenciais, que não admitem qualquer tipo de paralisação (saúde, limpeza, segurança e outros assim considerados) e que deverão funcionar normalmente em sua máxima amplitude, inclusive, em regime de plantão e/ou revezamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE***.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 26 de agosto de 2022.

SAMIA COELHO MOREIRA CARVALHO:44703724391

Assinado de forma digital por SAMIA COELHO MOREIRA CARVALHO:44703724391
Dados: 2022.08.26 10:34:44 -03'00'

**SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO**
PREFEITA MUNICIPAL